

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154039**

Número do Contrato: 34/2022.
 Nº Processo: 23105.000411/2022-46.
 Pregão. Nº 26/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 03.442.022/0001-08 - LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação o prazo da vigência do contrato nº 34/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/12/2023 a 12/12/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 12/12/2023 a 12/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 572.612,88. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 12/12/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO****RDC ELETRÔNICO Nº 13/2023 - UASG 154040**

PROCESSO SEI: 23106.141904/2023-14

A Universidade de Brasília comunica o resultado de julgamento do RDC N. 13/2023, cujo objeto é a obra de instalação de elevador no Bloco B do Instituto Central de Ciências da Universidade de Brasília (UnB), localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF, conforme proferido pela Comissão de Licitação e homologado pelo Decano de Administração, sagrando-se vencedora a empresa ATI - APARELHOS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA, CNPJ 20.502.103/0001-67, no valor total de R\$ 169.182,57 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Em 21 de Fevereiro de 2024.
 ABIMAEEL DE JESUS BARROS COSTA
 Decano de Administração

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: CONVÊNIO.
 Processo: 23106.013899/2024-23.
 Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e STUDIO M4 ARQUITETURA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ nº 23.541.245/0001-21).
 Objeto: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

EDITAL Nº 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto nº 7.485/2011, e com Decreto nº 9.739/2019 e nos termos da Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e com Decreto nº 11.211/2022 de 26 de setembro de 2022, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade de Brasília (UnB).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais nº 01/2023, publicado no DOU nº 206, de 30 de outubro de 2023, Seção 3, página 83, disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> e executados pela Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O concurso público visa selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento da classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3 A seleção para o cargo de Professor de Magistério Superior constará das seguintes provas:

- Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso dois (obrigatória para todas as denominações da classe "A");
- Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, com peso unitário (obrigatória para todas as denominações da classe "A");
- Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso unitário (obrigatória para todas as denominações da classe "A");
- Prova Escrita de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso unitário (obrigatória para as denominações de Auxiliar e Assistente "A" e optativa para a denominação de Adjunto "A");

1.4 O concurso público será realizado no Distrito Federal.

1.4.1 As provas serão realizadas no Distrito Federal, na Universidade de Brasília (UnB), nos locais e datas indicados na forma prevista no edital de cronograma de provas.

2 DAS VAGAS

2.1 Professor de Magistério Superior (Adjunto "A" / Nível 1 / Classe A)

Área de Conhecimento: Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política.

Departamento de Lotação: Departamento de Sociologia (SOL).

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva-DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2.2 No Edital de abertura de concurso público que dispuser de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, ficará automaticamente reservada pelo menos 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência

2.3 No Edital de abertura de concurso público que dispuser de número igual ou superior a 3(três) vagas, ficará automaticamente reservada pelo menos 1 (uma) vaga para pessoas negras.

2.4 No caso de Edital de abertura de concurso público em que não for possível a reserva automática de vagas nos termos dos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, a Universidade de Brasília, por meio do Decanato de Gestão de Pessoas, realizará sorteio público para distribuição das vagas destinadas a candidatos negros e/ou pessoas com deficiência, conforme a sistemática estabelecida no subitem 6.5 do Edital de Condições Gerais n. 01/2023.

3 DA SISTEMÁTICA PARA VAGAS DESTINADAS A SORTEIO PÚBLICO

3.1 No caso de Edital de abertura de concurso público em que não for possível a reserva automática de vagas nos termos dos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, a Universidade de Brasília, por meio do Decanato de Gestão de Pessoas, realizará sorteio público para distribuição das vagas destinadas a candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

3.2 A cada conjunto de 5 (cinco) vagas ofertadas em Editais de Abertura de concurso, regidos por este Edital, com candidato inscrito na condição de cotista, nos termos da Resolução CEPE nº 90/2023, o Decanato de Gestão de Pessoas realizará sorteio público para distribuição do total de 5% (cinco por cento) de vagas reservadas a candidatos com deficiência e de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos negros.

3.3 Participarão do sorteio público somente os concursos em que houver candidato com deficiência e/ou candidato negro com inscrição deferida.

3.4 Após a publicação da lista definitiva de candidatos inscritos no concurso, o Decanato de Gestão de Pessoas realizará o levantamento dos concursos em que houve candidato inscrito na condição de cotista (pessoa com deficiência e/ou negra), para a realização do sorteio público de que trata o subitem 2.6.

3.5 Os concursos que tiverem reserva automática de vagas para candidatos negros e pessoas com deficiência serão excluídos do sorteio público para pessoas com deficiência e negros.

3.6 Os concursos que tiverem reserva automática somente para candidatos negros serão excluídos do sorteio público para negros.

3.7 O sorteio público será realizado em sessão pública, ou de forma remota e gravada em áudio e vídeo, e terá todas as suas etapas e documentos, incluindo vídeos, divulgados na página oficial da Universidade de Brasília.

3.8 O primeiro sorteio será para distribuição das vagas destinadas a pessoas com deficiência e o segundo sorteio, para as vagas destinadas a candidatos negros.

3.9 Caso o quantitativo de vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros coincidirem com o número de concursos com candidatos cotistas (pessoa com deficiência e/ou negra) com inscrições deferidas, a distribuição prescindirá de sorteio público, sendo alocada automaticamente a reserva da vaga para cada concurso público.

3.10 Caso o concurso não possua candidato cotista (pessoa com deficiência e/ou negra) inscrito nessa condição, o respectivo concurso poderá ser homologado e as convocatórias ocorrerão observando a classificação da lista de ampla concorrência.

3.11 O Edital de Abertura de concurso que dispuser de uma única vaga para provimento imediato e que possuir simultaneamente candidatos negros e pessoas com deficiência inscritos, após ter sido contemplado no sorteio por uma das cotas, será excluído do próximo ciclo de sorteio.

3.12 O resultado do sorteio será divulgado na página oficial do Decanato de Gestão de Pessoas, na área do concurso.

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016, e tabela a seguir (efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019):

Vigência: de 19/02/2024 a 18/02/2029.

Assinam a Sra. Eliane das Graças Ferreira (Coordenador(a) Substituto(a) de Estágios de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação) e Sra. Imira de Holanda Matos (representante legal da empresa)

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 091/2023 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.057739/2023-13; CONTRATANTE: Universidade de Brasília - UNB; CONTRATADO: LUCAS CAVALCANTE DA COSTA; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por iniciativa da contratante. DATA DA RESCISÃO: 14/02/2024.

EDITAL Nº 38, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica: Instituto de Geociências/ Edital de Abertura nº 111/2023, publicado no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 2024 / Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicção Exclusiva / Área: Geociências - 10700005 Subáreas: Geodésia - 10704000; Fotogrametria - 10704043; Cartografia Básica - 10704051; Geocartografia - 10705074 / Candidatos aprovados: 1. GUILHERME GOMES PESSOA. 2. ALICE CÉSAR FASSONI DE ANDRADE. 3. TULIO ALVES SANTANA.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 64, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**RESULTADO FINALPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO.

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 064/2024 DE 20/02/2024; Unidade Acadêmica: FAV; 1 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Construções Rurais e Ambiente. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão de Pessoas